**AGÊNCIA INTERAMERICANA DE** OEA/Ser. W

**COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO** AICD/JD/doc.204/22

**REUNIÃO DA JUNTA DIRETORA** 22 setembro 2022

 Original: espanhol

RELATÓRIO DA SENHORA KARLA DE PALMA, DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE EL SALVADOR PARA A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (ESCO), EM SUA CAPACIDADE DE PRESIDENTE DA JUNTA DIRETORA DA AGÊNCIA INTERAMERICANA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (AICD)

PERÍODO 2021-2022

*Presidente (2021-2022): Karla Majano de Palma, diretora-geral da Agência de El Salvador para a Cooperação Internacional (ESCO) (eleita em 2 de novembro de 2021)*

*Vice-Presidente (2021-2022): Omari Seitu Williams, ministro conselheiro, Representante Permanente Adjunto e Representante Suplente da Missão Permanente de São Vicente e Granadinas (eleito em 23 de março de 2022)*

Em minha capacidade de Presidente da Junta Diretora da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD), tenho a satisfação de apresentar o seguinte relatório sobre as atividades mais relevantes deste período, incluindo as principais realizações e acordos alcançados.

A Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD) é o órgão subsidiário do CIDI criado para promover, coordenar, gerir e facilitar o planejamento e a execução de programas, projetos e atividades no âmbito da Carta da Organização dos Estados Americanos e, em particular, no contexto do Plano Estratégico de Cooperação Solidária para o Desenvolvimento Integral do CIDI.

As funções atribuídas à AICD mediante seu estatuto (documento CIDI/Doc.201/16:

[Español](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=cidi/doc.&classNum=201&lang=s) | [English](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=cidi/doc.&classNum=201&lang=e)) incluem o seguinte:

* a administração, avaliação e supervisão das atividades de cooperação solidária estabelecidas no âmbito do Plano Estratégico e de seus programas;
* o estabelecimento de relações de cooperação com os Observadores Permanentes, outros Estados e organizações nacionais e internacionais, em matéria de atividades de cooperação solidária para o desenvolvimento; e
* a aprovação do método de execução das atividades de cooperação solidária e a determinação de seu nível de financiamento, procurando fazer com que os recursos de cooperação colocados à disposição da AICD sejam utilizados para atender às necessidades mais urgentes dos Estados membros, em particular daqueles de economias menores e menor desenvolvimento relativo.

 **Atividades realizadas no período 2021-2022:**

* **Terceira Reunião Especializada do CIDI de Altas Autoridades de Cooperação:**

Essa reunião foi realizada em 2 e 3 de dezembro de 2021, em formato virtual, com o seguinte tema: “A cooperação e as parcerias como motores para a recuperação socioeconômica pós-covid-19 na região”.Participaram mais de 230 representantes de 30 Estados membros, dentre ministros de governo, altas autoridades em matéria de cooperação, embaixadores e outros parceiros de diferentes setores.

Durante os dois dias, os participantes fizeram importantes intercâmbios, com o objetivo de alcançar resultados concretos por meio de diálogos entre participantes de diferentes esferas, permitindo às autoridades identificar o potencial para melhorar os programas e políticas nacionais e impulsionar a colaboração regional, particularmente no âmbito da OEA.

Como resultado, mais de 20 Estados membros fizeram ofertas concretas de cooperação e identificaram necessidades nas quais precisam de mais ajuda para recuperar-se dos impactos socioeconômicos causados pela pandemia de covid-19.

Outro resultado importante da reunião foi o estabelecimento de três grupos de trabalho da Junta Diretora para fortalecer a AICD e dar-lhe maior visibilidade estratégica, de acordo com as necessidades dos países, além de impulsionar o trabalho realizado pela CooperaNet para tornar os processos de articulação mais visíveis.

As informações sobre o desenrolar e os resultados da reunião, assim como os documentos de trabalho e apresentações, constam do “Relatório Final da Terceira Reunião Especializada do CIDI de Altas Autoridades de Cooperação” (documento CIDI/RECOOP-III/doc.8/22 rev.1): [ESP](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=XII.4.3%20CIDI/RECOOP/III/doc.%20&classNum=8&lang=s) / [ENG](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=XII.4.3%20CIDI/RECOOP/III/doc.%20&classNum=8&lang=e)).

* **Grupos de trabalho da Junta Diretora da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento:**

A partir das decisões adotadas na Terceira Reunião Especializada do CIDI de Altas Autoridades de Cooperação, a Junta Diretora da AICD, em sua reunião de 23 de março de 2022, elegeu as autoridades dos grupos de trabalho abaixo. Da mesma forma, a Presidência submeteu à consideração da Junta Diretora uma proposta de diretrizes para orientar e facilitar o trabalho a eles confiado, com sugestão de metodologia, procedimentos e alguns temas a serem considerados e elaborados pelos grupos de trabalho. Os grupos de trabalho foram constituídos da seguinte forma:

* + Grupo de trabalho 1: **Modelo atualizado do processo ministerial do CIDI e o papel das autoridades de cooperação na região.**

Membros: Uruguai (Presidente), Brasil (Copresidente), El Salvador e Honduras

* + Grupo de trabalho 2: **Financiamento da cooperação para o desenvolvimento no âmbito da OEA/SEDI:**

Membros: Delegações: Belize (Presidência), Peru (Copresidência), Bahamas, Bolívia e Guatemala.

* + Grupo de trabalho 3 – **O papel da AICD no cenário da cooperação internacional para o desenvolvimento:**

Membros: Colômbia (Presidência), Argentina (Copresidência), Uruguai e República Dominicana

Os grupos de trabalho reuniram-se com a Junta Diretora e de maneira individual, a fim de determinar o caminho que seguirão, formulando propostas em seu plano de trabalho com objetivos e resultados esperados. Esses planos de trabalho foram apresentados e discutidos e, no âmbito da Junta Diretora, ocorreu um intercâmbio de opiniões e ideias entre os membros da Junta, as delegações e autoridades de cooperação dos países, cumprindo assim as atividades designadas nos mandatos e alcançando seu objetivo principal: o fortalecimento das atividades de cooperação na região.

- Plano de trabalho do grupo de trabalho Nº 1 (documento AICD/JD/doc. 202/22) - [Español](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD%20XX.2.18/doc.&classNum=202&lang=s) | [English](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD%20XX.2.18/doc.&classNum=202&lang=e)

 - Plano de trabalho do grupo de trabalho Nº 2 (documento AICD/JD/doc. 200/22) - [Español](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD%20XX.2.18/doc.&classNum=200&lang=s) | [English](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD%20XX.2.18/doc.&classNum=200&lang=e)

- Plano de trabalho do grupo de trabalho Nº 3 (documento AICD/JD/doc. 201/22) - [Español](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD%20XX.2.18/doc.&classNum=201&lang=s) | [English](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD%20XX.2.18/doc.&classNum=201&lang=e)

**Funções da Junta Diretora da AICD:**

 A Junta Diretora é o órgão representativo dos Estados membros destinado a promover maior eficiência na administração das atividades de cooperação solidária para o desenvolvimento, fortalecer a capacidade da Organização de se beneficiar de conhecimentos especializados em matéria de cooperação para o desenvolvimento e captar o apoio técnico e outros recursos dos Estados membros e de outros Estados e organizações dos setores público e privado.

 De acordo com as funções confiadas a esta Junta Diretora, detalham-se abaixo algumas das **decisões administrativas** tomadas neste período:

* + Aprovar o desembolso dos fundos destinados aos Programas de Bolsas de Estudo e Capacitação da OEA no orçamento-programa da Organização para 2022, documento AICD/JD/INF.81/22 rev.2: [Español](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/INF&classNum=81&lang=s) | [English](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/INF&classNum=81&lang=e)
	+ Autorizar o depósito, no Fundo de Capital para os Programas de Bolsas de Estudo e Capacitação da OEA, dos recursos de 2021 para bolsas de estudos não utilizados ou desobrigados, de acordo com a resolução do orçamento-programa da Organização, documento AICD/JD/DE-135/22: [Español](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/DE&classNum=135&lang=s) - [English](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/DE&classNum=135&lang=e)
	+ Acordar a proposta de parágrafos constante do documento anexo (AICD/JD/doc.203/22 rev.2 - English - Español), a partir das discussões mantidas nesta reunião da Junta Diretora, com a participação dos grupos de trabalho, delegações dos Estados membros e autoridades de cooperação. Os referidos parágrafos serão encaminhados ao CIDI para inclusão na resolução *omnibus* que será submetida à consideração do Quinquagésimo Segundo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral. AICD/JD/DE-135/22: [Español](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/DE&classNum=135&lang=s) - [English](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/DE&classNum=135&lang=e)

**Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento (FCD):**

O Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento da OEA (FCD/OEA) foi instituído com a finalidade de contribuir para o financiamento dos programas, projetos e atividades de cooperação de âmbito nacional e caráter multilateral (doravante denominados “atividades de cooperação solidária para o desenvolvimento”) que se realizem segundo o Plano Estratégico de Cooperação Solidária para o Desenvolvimento (doravante denominado “Plano Estratégico”). Este Estatuto também identifica os demais fundos administrados pela Secretaria-Geral que podem concorrer para o financiamento das atividades de cooperação solidária para o desenvolvimento.

O Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento (FCD) apresentou uma atualização sobre o estado de implementação dos programas para o Ciclo de Programação 2021-2024 na reunião da Junta Diretora da AICD feita em 2 de junho de 2022 (documento AICD/JD/INF.82/22): [Español](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/INF&classNum=82&lang=s) | [English](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/INF&classNum=82&lang=e) |)

 Esta Presidência aproveitou a oportunidade para instar os países membros que ainda não o fizeram a que contribuam para o fundo, de maneira que seus países possam ser beneficiados com os programas do fundo.

**Rede Interamericana de Cooperação (CooperaNet):**

A Rede Interamericana de Cooperação (CooperaNet) é a plataforma *online* da SEDI, que oferece um espaço consolidado para promover parcerias entre os Estados membros da OEA, parceiros de desenvolvimento e peritos da região, a fim de promover o intercâmbio de boas práticas e experiências por meio de cooperação técnica para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e sua Agenda 2030. A CooperaNet responde ao mandato das autoridades de cooperação dos Estados membros de facilitar a cooperação regional e multissetorial para promover o desenvolvimento e responder às diferentes situações e desafios que a região enfrenta.

- A CooperaNet tem 275 ofertas de cooperação disponíveis de Peru, Argentina, Panamá, Uruguai, Guatemala e 11 ofertas de cooperação de dois parceiros de desenvolvimento da OEA. Além disso, existem oito necessidades de oito países diferentes, alinhadas com os programas que estão sendo implementados no âmbito do FCD.

- Periodicamente, realizam-se capacitações para os pontos focais das autoridades de cooperação da região sobre o uso da plataforma. Como resultado desse exercício, foram criadas sete contas únicas institucionais e lançadas novas ofertas de cooperação de acordo com as atualizações das carteiras de cooperação dos Estados membros.

- Além disso, a Seção de Cooperação Técnica da SEDI conduzirá uma série de *webinars* intitulada “Promoção de novas parcerias por meio da CooperaNet, a plataforma de cooperação das Américas” no segundo semestre de 2022. O objetivo desses *webinars* é facilitar a socialização das novas ofertas de cooperação entre os Estados membros e os parceiros de desenvolvimento e promover a criação de novas parcerias. Essas novas ofertas serão apresentadas pelas autoridades de cooperação pela primeira vez.

- Como parte da nova estratégia de comunicação da CooperaNet, distribuíram-se comunicações oficiais da SEDI dirigidas aos Estados membros e às autoridades de cooperação, a partir de agosto de 2022. Essas comunicações referem-se às novas e mais recentes ofertas lançadas na plataforma para seu uso e conhecimento.

 Esta Presidência instou as delegações a que visitassem a plataforma e participassem dos *webinars*, com a possibilidade de criar novas parcerias de cooperação.

 **Parágrafos propostos para inclusão no projeto *omnibus* do CIDI, “Promovendo iniciativas hemisféricas em matéria de desenvolvimento integral: Promoção da resiliência”:**

 A fim de implementar as atividades nos planos de trabalho e alcançar os objetivos propostos, os grupos de trabalho elaboraram uma proposta de parágrafos para consideração da Assembleia Geral.

Os referidos parágrafos foram discutidos em cada grupo de trabalho e em reuniões formais da Junta Diretora. Como resultado, a Junta Diretora tomou a decisão ( AICD/JD/DE-135/22 [Español](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/DE&classNum=135&lang=s) | [English](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=AICD/JD/DE&classNum=135&lang=e)) de enviar os parágrafos para apresentação ao CIDI, com vistas à sua consideração na Assembleia Geral.

 A proposta de parágrafos reflete o trabalho participativo gerado pelos grupos de trabalho, compostos por autoridades de cooperação que assumiram o compromisso de fortalecer a Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento e facilitar o intercâmbio e as atividades de cooperação solidária. Como resultado, a AICD e seus programas serão beneficiados, inclusive o Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento (FCD) e a CooperaNet. O resultado final será o desenvolvimento de nossos países. Nesse espírito, submete-se à consideração desse Conselho a proposta dos parágrafos constantes do documento (AICD/JD/doc-203/22 rev.2) para inclusão na linha estratégica “Fomentar a cooperação para o desenvolvimento e a criação de parcerias”. Muito obrigada.

**Agradecimentos:**

A Presidência gostaria de aproveitar esta oportunidade para agradecer ao Vice-Presidente, Senhor Omari Seitu Williams, Representante Permanente Adjunto e Representante Suplente da Missão Permanente de São Vicente e Granadinas junto à OEA, e aos Estados membros da Junta Diretora seu apoio ao longo deste período e, em especial, gostaria de reconhecer o trabalho realizado pelas autoridades de cooperação de cada um dos Estados membros que compõem os grupos de trabalho por suas valiosas contribuições, as quais esperamos que continuem para seguir impulsionando a liderança da AICD em matéria de cooperação na região.

A Presidência também agradece, de maneira muito especial, à Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral, em particular às Senhoras Kim Osborne e Sandra Burns, o seu valioso apoio e acompanhamento.

CIDRP03695P05